



COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pelas Resoluções do CISAMOSC nº 47/2023 e 62/2024, ATESTA que recebeu, via sistema próprio para credenciamento, a documentação exigida no Processo Administrativo nº 332/2024, Edital de Credenciamento nº 02/2024.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se o cumprimento das condições estabelecidas no Edital acima mencionados, estando a empresa interessada habilitada no presente certame.

[assinado digitalmente]

Daniela da Silva Batista

CPF: 092.***.***-01

[assinado digitalmente]

Gabriel Augusto Buche

CPF: 068.***.***-03

[assinado digitalmente]

Guilherme Tussi Ayres Torres

CPF: 070.***.***-54